

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 3

Ref.ª N – Curso Técnico Superior Profissional de Apoio à Gestão

Avaliação da entrevista individual e projeto de classificação final

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sra. Vereadora, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à avaliação da entrevista individual e classificação final dos candidatos no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, conforme ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura.

1. Resultados obtidos na entrevista individual (EI)

A entrevista individual foi realizada pelos membros do júri, no dia 22 de setembro de 2022.

A grelha individual da entrevista, com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, de acordo com o ponto 9.2 do aviso de abertura, encontra-se apensa ao processo.

O candidato admitido que compareceu à entrevista individual, obteve a seguinte classificação:

Candidata: Alexandre Manuel Guerra Janeiro		
Parâmetros	Apreciação	Nota do parâmetro
Apresentação individual (AI)	Cumpriu o tempo, mas revelou muito pouca capacidade comunicacional e a apresentação e projeto de carreira demonstraram muito pouco interesse	1 valores
Perfil para a função (PF)	Demonstrou possuir perfil reduzido para a função	2 valores

Cofinanciado por:

Conhecimento da função (CF)	Não demonstrou possuir conhecimento da função	1 valores
Motivação para a função (MF)	Demonstrou possuir motivação satisfatória para a função	3 valores
Classificação final da Entrevista Individual = AI + PF + CF + MF		7 valores

A classificação da entrevista individual, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultou da soma das classificações obtidas na avaliação de cada um dos quatro parâmetros, cada um com a valoração máxima de 5 valores.

2. Classificação Final

De acordo com o disposto no ponto 9.3 do aviso de abertura, a classificação final é expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

Assim, a classificação e ordenação final do candidato que conclui a aplicação dos métodos de seleção, é a seguinte:

Lugar	Nome do candidato	AC Valorizada em 40%	EI valorizada em 60%	Classificação Final
1.º	Alexandre Manuel Guerra Janeiro	4,8	4,2	9

3. Audiência prévia

Para efeitos do disposto nos artigos 121º, nº 1 e 122º, nº 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o júri delibera que o candidato, **Alexandre Manuel Guerra Janeiro**, seja notificado através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, nos termos do ponto 13 do aviso de abertura, para no **prazo de 10 dias úteis**, querendo, dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre a sua posição na lista de ordenação final.

Cofinanciado por:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

(Pedro Jerónimo)

O 1.º Vogal Efetivo,

(Maria José Andrade)

O 2.º Vogal Efetivo,

(Paula Matias)

Cofinanciado por: